



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0017/2022-SMS**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0017/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.735.649/0001-08. Acordam em apostilar o contrato **Nº 0017/2022-SMS** decorrente do processo de **IN22001-SMS** tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Setima, item 7.1, que será incluída a seguinte dotação:

**0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 Municipal;**  
**0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000 Federal;**  
**0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000 Estadual;**  
**0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000 Federal.**

conforme o processo nº **P231156/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Rafael Gondim Vilarouca  
Coordenador Jurídico - SMS  
23/07/2023